



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

013

LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 7.984 =

O Senhor **ARTHUR BALLERINI**, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando haver o funcionário **José Augusto Xavier**, completado 35 (trinta e cinco) anos de serviços, conforme Certidão de Tempo de Serviço, apresentada;

Considerando, também, o que dispõe a **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE LORENA**, de 30 de março de 1990, que alterou o tempo de serviço e o limite de idade, para a aposentadoria dos Funcionários Públicos Municipais Efetivos;

Considerando, finalmente, o parecer da Secretaria de Negócios Jurídicos desta Prefeitura Municipal, opinando pela concessão da aposentadoria pleiteada,

R E S O L V E :

Aposentar, a partir de 20 de maio de 1991, de acordo com a alínea "a", do artigo 20, Título XIX, das Disposições Gerais e Transitórias, da Lei Orgânica do Município de Lorena, de 30 de março de 1990, o funcionário **JOSÉ AUGUSTO XAVIER**, no cargo de Motorista, Nível "9", que ocupa, no Setor de Viaturas e Máquinas da Secretaria de Serviços Urbanos e Rurais, desta Prefeitura Municipal, com proventos integrais, sendo o adicional por tempo de serviço calculado na base de 35% (trinta e cinco por cento).

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 18 de maio de 1991.

ARTHUR BALLERINI
Prefeito Municipal

Registrada em Livro próprio da Secretaria de Negócios Jurídicos desta Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 18 de maio de 1991.

Maria Pereira
MARIA ANTONIA PEREIRA
Diretor Administrativo